

Ofício nº 077/2021/PGM

Vilhena/RO, 12 de março de 2021.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

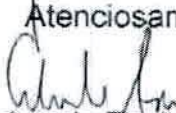
Assunto: Solicitação de regime de urgência.

Senhor Presidente,

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 6.076 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 509.488,89 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Solicitamos de Vossa Excelência e dos nobres Edis a aprovação do Projeto de Lei, acima mencionado, em **sessão ordinária do dia 16 de março de 2021**, bem como para apreciação e aprovação em **regime de urgência**, tendo em vista ser de extrema importância a obra de reforma da Escola Castelo Branco, para a adequação dos ambientes que serão ocupados pelos alunos tão logo seja possível o retorno das aulas presenciais, e para dar celeridade ao trâmite processual da licitação, que é extenso e passa por diversas etapas.

Atenciosamente,


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data 15 103 12021

Hora 09:33


EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 6.076 /2021

Mensagem

Senhor Presidente,

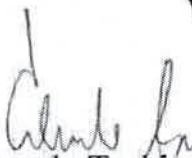
Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 509.488,89 (quinhentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

A solicitação em pauta visa atender as necessidades da SEMED, na contratação de empresa especializada para realizar a reforma da Escola Municipal Castelo Branco, cuja obra é de extrema importância para a adequação dos ambientes que serão ocupados pelos alunos tão logo seja possível o retorno das aulas presenciais. Os recursos utilizados são provenientes do salário educação, repassados pelo Governo Federal que ficaram em conta corrente em 31/12/2020.

Solicitamos urgência na aprovação deste Projeto, considerando a importância já citada e para dar celeridade ao processo licitatório da obra que é extenso e passa por diversas etapas.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 12 de março de 2021.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 6.076 /2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 509.488,89 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 509.488,89 (quinhentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos), necessário para a seguinte dotação:

Órgão: 07000 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 07005 – Setor de Convênios e Recursos Próprios

1236100081.175 – Ampliações, Instalações, Reformas e Outras Melhorias em Unidades Escolares

4490.51.00.00 - Obras e Instalações R\$ 509.488,89

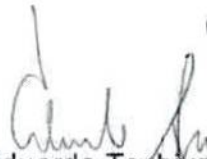
TOTAL..... R\$ 509.488,89

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Inclui a Ação "Ampliações, Instalações, Reformas e Outras Melhorias em Unidades Escolares" no Programa "Compromisso com a Qualidade do Ensino Fundamental" da Secretaria Municipal de Educação e nos Anexos das Leis nºs 4.793/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, 5.379/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, 5.426/2020 – que altera o Anexo IV da LDO, e 5.417/2020 – Revisão do PPA 2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 12 de março de 2021.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO